



À Secretaria da Primeira Câmara,

Processo: 987209

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura de Montes Claros

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Exercício: 2015

Conforme manifestação da Unidade Técnica, às fls. 128, determino a **intimação** do Sr. Humberto Guimarães Souto, atual prefeito do Município de Montes Claros, com fulcro no art. 166, § 1º, inciso II, da Resolução n. 12/2008, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a esta Corte uma planilha discriminando cada dotação orçamentária por decreto(3247/2015,3283/2015,3251/2015, 3309/2015, 3321/2015) e fonte de recurso, conforme exigência do art. 8º, parágrafo único da LRF.

Havendo manifestação ou transcorrido o prazo *in albis*, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, 28 de novembro de 2017.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator